

matrícula

90.963

ficha

01

São Paulo, 26 de março de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 08 (oito), localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO PARAÍSO", situado na Rua Arujá n. 95, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, com a área exclusiva de 77,42m², área comum de 25,55m², incluída uma vaga de garagem no subsolo de n. 08, pertencendo uma área total construída de 102,97m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,5879%.

CONTRIBUINTE: 038.039.0023-9

PROPRIETÁRIOS: WALTER COLOMBINI, RG n. 505.620-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.914.748-87, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves n. 582 - Santo Amaro, nesta Capital, detentor de 25%; IVETE CARATIN, RG n. 998.007-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 014.734.018-79, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Calixto da Mota n. 54 - Vila Mariana, nesta Capital, detentora de 10%; CELSO LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.218.507-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 952.903.978-68, engenheiro, e sua mulher ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, RG n. 5.760.922-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 952.903.978-68, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arujá n. 95, ap. 03 - Paraíso, nesta Capital, detentores de 9,87%; JOSÉ LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.405.079-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.990.268-59, médico, e sua mulher MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI, filha de João Eduardo Brum e Maria José Caetano Brum, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves n. 582 - Santo Amaro, nesta Capital, detentor de 15,13%; NIVIA CARATIN FERNANDES, RG n. 4.405.401-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.050.598-29, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Calixto da Mota n. 54 - Vila Mariana, nesta Capital, detentora de 8%; KÁTIA CILENE DE SOUZA FERNANDES QUEIROZ, RG n. 25.821.224-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.086.618-05, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CLAUDEMIR GOMES QUEIROZ, RG n. 21.169.377-SSP/SP, CPF(MF) n. 100.715.348-22, pintor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Cintra n. 24, ap. 112 - Mooca, nesta Capital, detentores de 8%; SIMONE DE SOUZA FERNANDES FERREIRA, RG n. 25.866.969-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 272.130.978-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com GILSON NEDIS NUNIS FERREIRA, RG n. 20.185.148-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 112.676.448-50, despachante de carga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arujá n. 95, ap. 10 - Paraíso, nesta Capital, detentores de 8%; ÉRICA FERNANDA DE SOUZA FERNANDES, RG n. 28.471.445-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 314.095.448-42, brasileira, solteira, maior, estudante, detentora de 8%; e, FERNANDO FERREIRA FERNANDES, RG n. 28.470.853-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 301.966.938-37, brasileiro, solteiro, maior, estudante, detentor de 3%, residentes e

>(continua no verso).....

matrícula

90.963

ficha

01v

verso

domiciliados na Rua Arujá n. 95, ap. 07, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02/57.757 em 07.03.1988; R.05/57.757 e R.06/57.757 em 22.03.2002 (aquisições), R.12/57.757 em 26.03.2002 (especificação), todos deste Registro.


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 01 – Em 26 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.252, de 20 de março de 2002

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE: Conforme Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio e Atribuição, firmado nesta Capital em 27 de outubro de 2001, os co-proprietários, desejando por fim a comunhão entre eles existentes, em correspondência a fração ideal pertencente a **WALTER COLOMBINI; JOSÉ LUIZ COLOMBINI**, casado com **MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI**, e, **CELSO LUIZ COLOMBINI** casado com **ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI**, qualificados, foram-lhes atribuída a unidade autônoma matriculada, na proporção de 50% a **WALTER COLOMBINI**; 30,27% a **JOSÉ LUIZ COLOMBINI**, casado com **MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI**; e 19,73% a **CELSO LUIZ COLOMBINI** casado com **ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI**, qualificados, pelo valor de R\$ 43.681,89 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). (Microfilme n. 197.252).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 02 – Em 13 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.913, de 9 de fevereiro de 2012

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 26 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos n. 002.02.061919-9, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 038.039.0092-1, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU, expedida em 8 de junho de 2006, pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 301.913)


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

90.963

ficha

02

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

AV. 03 – Em 13 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.913, de 9 de fevereiro de 2012

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que WALTER COLOMBINI faleceu em 14 de novembro de 2001, conforme cópia da certidão de óbito n. 69.788, fls. 272F do livro C-117, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito – Ipiranga, desta Capital. (Microfilme n. 301.913).

Alberto Estevam Donatto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 13 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.913, de 9 de fevereiro de 2012

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha mencionado na AV. 02 supra, expedido nos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de WALTER COLOMBINI ocorrido em 14 de novembro de 2001, consta que por sentença proferida em 1º de outubro de 2009, com trânsito em julgado em 21 de outubro de 2009, sua parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel do imóvel, avaliada em R\$ 18.731,50 (dezoito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **FOI ATRIBUÍDA** ao herdeiro filho: **CELSO LUIZ COLOMBINI**, RG n. 4.218.507, CPF(MF) n. 952.903.978-68, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI**, RG n. 5.760.922-6, CPF(MF) n. 321.586.308-17, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arujá n. 95, ap. 01 – Paraíso, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 38.925,00. (Microfilme n. 301.913).

Alberto Estevam Donatto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 19 de julho de 2012

Ref. prenotação n. 307.283, de 18 de julho de 2012

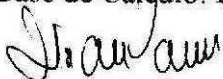
PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de julho de 2012, pela 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento

.....(continua no verso).....

matrícula
90.963

ficha
02
verso

Ordinário n. 583.00.2003.025271-8/000000-000 – Ordem n. 430/2003, movida por ENILDO MARTINS BARROS, RG n. 15.833.780, CPF(MF) n. 063.231.598-99, brasileiro, casado, com endereço na Rua Dr. Veiga Filho n. 83, ap. 15, nesta Capital, em face do CONSÓRCIO PARQUE DA PENHA LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.618.119/0001-22, com endereço na Rua Borges Lagoa n. 219, Vila Mariana, nesta Capital; CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, e NORIVAL PINTO DIAS, RG n. 3.514.006, CPF(MF) n. 443.035.138-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Cristianópolis n. 75, Mooca, nesta Capital, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente e 69,73% do imóvel, de propriedade do co-executado CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 141.432,47 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado. Valor Base de Cálculo: R\$ 70.716,23. (Microfilme n. 307.283).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

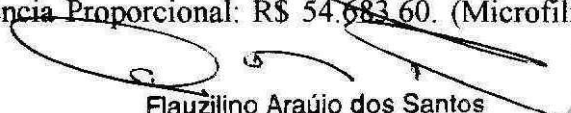

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

VENDA E COMPRA. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de fevereiro de 2014, às fls. 023/028, no livro n. 3.078, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, o co-proprietário JOSÉ LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.405.079-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.990.268-59, médico, com outorga uxória de MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI, RG n. 5.266.707-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.614.358-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Nazário n. 110 – Santo Amaro, nesta Capital, **VENDEU** a sua parte ideal correspondente a 30,27% do imóvel, pelo valor de R\$ 19.415,00 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais), a **RODRIGO NASSIF COLOMBINI**, RG n. 32.987.289-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 292.419.868-24, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Arujá n. 95, ap. 01, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 54.683,60. (Microfilme n. 324.891).


Albertina Estevan Diniz
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL